

LEI N°780 .

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELEECER COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GESTAO ASSOCIADA PARA PRESTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, INTEGRADO PELAS INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO, NO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sidrolândia - MS, 18 de Junho de 2010

Poder Executivo

.(a) - .

